

RECEBI O ORIGINAL

Em: 20/12/24

[Handwritten Signature]



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 148/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa **Votorantim Cimentos N/NE S/A**, CNPJ N.º **08.656.452/0001-00**, localizada na Rua Desembargador César do Rêgo, n.º 02, Colônia Antônio Aleixo, Manaus-AM, a realizar a execução de serviços de engenharia para a recuperação da estrutura de tubovia danificada devido colisão da balsa e a proteção das encostas na unidade da Votorantim Cimentos em Manaus, em conformidade com o disposto no Processo n.º 01.01.030201.017961/2022-24, com as restrições e/ou condições conforme segue:

1. Os resíduos gerados na construção civil devem atender a Resolução CONAMA n.º 307/02, e suas alterações;
2. As substâncias minerais de uso imediato na construção civil devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por este IPAAM para esta finalidade;
3. Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada por este IPAAM;
4. A coleta e transportes dos resíduos de qualquer natureza gerados pelo empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade;
5. As áreas destinadas a bota-fora (aterro de inertes) deverão ser previamente e autorizadas pelo IPAAM;
6. Adotar medidas de contenção visando evitar possível assoreamento de corpo hídrico;
7. É vedada a disposição no corpo hídrico de qualquer material proveniente da execução da atividade objeto desta Autorização;
8. É vedada a disposição no corpo hídrico de qualquer material proveniente da execução da atividade objeto desta Autorização;
9. Apresentar a este IPAAM, ao final das intervenções, relatório informando sobre o seu encerramento ambientalmente adequado, ou seja: limpeza completa, revegetação nas áreas não pavimentadas e não edificadas e sinalização do local.

Manaus-AM,

20 DEZ 2024

Validade: 90 dias

[Handwritten Signature]
Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica, em exercício

[Handwritten Signature]
Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Presidente, em exercício